

2	Perfuração de poço tubular profundo, diâmetro 150mm, por metro linear perfurado, incluindo perfuração, revestimento, filtros pré-filtros, limpeza, desenvolvimento, teste de vazão, instalação hidráulica básica e demais serviços necessários a perfeita execução.	MT	800	1.456,17	1.092,13	25%
---	---	----	-----	----------	----------	-----

Rodrigues Alves /AC, 09 de setembro de 2026.

Salatiel Pinheiro Magalhães
Prefeito Municipal

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026

Com base nas informações constantes no processo licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, o resultado do referido certame.

Outrossim, informo que foram adjudicados os seus objetos pelo Agente de Contratação desta Prefeitura em favor dos seguintes licitantes:

- DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedor dos lotes 3, 4 e 5, perfazendo o valor de R\$ 568.620,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais);
- BC PRODUTO HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA, vencedor do lote 2, perfazendo o valor de R\$ 899.999,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);
- MD IMP. E EXP. LTDA, vencedor do lote 1, perfazendo o valor de R\$ 642.499,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Os proponentes sagraram-se vencedores do certame por terem apresentado propostas dentro dos padrões exigidos pelo Edital, ofertando, por meio de lances, os menores preços, o que totaliza o valor global de R\$ 2.111.118,00 (dois milhões, cento e onze mil, cento e dezoito reais), conforme consta na Ata de Julgamento do certame, no relatório de lances e no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Guimard-AC, 09 de setembro de 2026.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita Municipal de Senador Guimard

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1242, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) RENAN DE MATTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programas e Projetos Culturais, referência CEC-01, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação- SEMCTI, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria nº 1483 de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 14.179 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1274, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ADRIELE FARRAPO DE ARAUJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino, referência CEC-02, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE PREFEITURA
MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a construção da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Francisca, decorrente do Concorrência Eletrônico SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.459/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Arione Pereira Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá - Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025/SEME 5ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação Carlos Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

DAS CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 005/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá - AC, nas seguintes datas e horários:

09/09/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h. 10/09/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 005/2025/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e

possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;

Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme

§1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;

Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);

Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e Social.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);

Carteira de Trabalho - páginas de identificação (frente e verso);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;

Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);

Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.

Tarauacá - AC, em 09 de setembro de 2026.

Carlos Gomes de Sousa
Secretário de Educação
Decreto nº010/2025

ANEXO
PSICOPEDAGOGO | Nível Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
7	143160	MARIA LIBERDADE LIMA BEZERRA	***.044.052-**	Sim	50,00

ERRATA DO CONTRATO N.º 337/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP N.º 011/2026

Com base na Lei Federal n 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação de numeração do Contrato nº 337/2026 da Dispensa de Licitação n.º 011/2026, publicada no DOE nº 14.343 – pg. 185 de 01/09/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Valor global de R\$ 497.795,46 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Valor global de R\$ 486.275,46 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e

setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá, 09 de setembro de 2026.

Jorge da Mata Coelho - Agente de Contratação - Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUAÇÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.234/2026

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada em Aquisição (Sob demanda) de Materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência – Pregão Eletrônico SRP n.º 90019/2026, que restou contratada a empresa JR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº. 33.412.571/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 01.059.778/001-02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO SEM DESCONTO	DESCONTO NEGOCIADO	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO
01	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	MILHEIRO	50.000,00	6,00%	47.000,00
03	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	74.000,00	30,00%	51.800,00
04	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO / FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M	90.000,00	29,60%	63.360,00
05	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	60.000,00	20,20%	47.880,00

06	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M²	12.000,00	22,20%	9.336,00
07	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	90.000,00	33,10%	60.210,00
08	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE PINTURA (tintas, bases para tintas, corantes, solventes, massa corridas, etc.), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	26.000,00	33,10%	17.394,00
09	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	78.000,00	26,20%	57.564,00
10	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	60.000,00	38,00%	37.200,00
VALOR TOTAL SEM DESCONTO (quinhentos e quarenta mil reais)					R\$ 540.000,00
VALOR TOTAL COM DESCONTO APLICADO (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)					R\$ 391.744,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor da contratação sem percentual de desconto aplicado é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e de R\$ 391.744,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub Função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá melhor com a saúde para todos;

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002.000000 – Recursos não vinculados de impostos aplicação em ações e serviços públicos de saúde;

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub Função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá melhor com a saúde para todos;

Proj./Ativ.: 1.679 – Emenda 40780017;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110.000000 – Identificação das transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub Função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá melhor com a saúde para todos;

Proj./Ativ.: 1.679 – Emenda 26860004;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110.000000 – Identificação das transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 08 de setembro de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Francisco Romário de Oliveira Costa - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 044/2026, pela CONTRATANTE e Ruan Carlos Lima da Silva, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material permanente do tipo mobiliário (kit completo escolar: mesa, cadeira estudantil, cadeira com prancheta e conjunto de mesa escolar hexagonal)

QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente do tipo (Kit Completo Escolar: Mesa, Cadeira Estudantil, cadeira com prancheta e conjunto de mesa escolar hexagonal) objetivando suprir a necessidade da secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2025.

DREAM LTDA inscrita no CNPJ nº 23.799.842/0002-31, com sede na Rua Av. Boulevard Thaumaturgo, Nº. 937, Bairro: centro, Cep: 69980-000, Cruzeiro do Sul-Acre, Telefone/Fax) (68) 99971-0458, email: saideliasn@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto para aluno tamanho 4 Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado) Descritivo técnico: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.	LBSCJA-04B/LBS DO BRASIL LBSCJA-04B/LBS DO BRASIL	UND	139	R\$ 1.300,00	R\$ 180.700

	Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura da Mesa: 644mm CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências) Assento: 400x350mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 380mm					
02	Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m • Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas-garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo hot melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. . No laminado melaminico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá constar a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. - Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);	LBS UNI CANHOTO/ LBS DO BRASIL	UND	57	R\$ 1.400,00	R\$ 79.800,00

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA . As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Fixação do tampo à estrutura através de:

06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coíjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo;

06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimentos 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL , fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 3200 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA .

Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Altura da Mesa: 760mm

- CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL . Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação .

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA

Assento: 400x430mm

Encosto: 396x198mm

Altura até o Assento: 460mm

03	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA DESLIZANTE (DESTRO) CONSTRUÇÃO As quinas e arestas do assento e encosto devem ser arredondadas com um raio mínimo de 1,0mm. Para a prancheta, o raio mínimo deve ser 2,5mm para as bordas de contato com o usuário; - Não deverá haver partes metálicas em contato direto com o usuário; - A rugosidade da superfície superior da prancheta não deve ser superior a 40µm; - A rugosidade da superfície superior do assento e encosto não deve ser superior a 50 mm; - A inclinação da prancheta em relação ao piso não deve ser maior que 10°; - Estrutura metálica –tubo industrial 25x25 (parede 1,5) com uniões em solda mig; tubo da prancheta deslizante em ¾” e base da bucha 1.1/8”. Estrutura fixada por rebite de repuxo, prancheta fixada por porca rebite e parafuso m6x30mm. - Porta-livros –barra redonda 5/16” com uniões em solda mig; travessa frontal do cesto em 25x25 dobrada, permitindo livre movimentação das pernas do usuário. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Identificação da Cor: Azul Segurança Mussel 2,5 PB4/10 Largura Mínima da Prancheta:520mm Altura da Prancheta ±10mm: 710mm Profundidade Mínima da Prancheta ±10mm: 390 mm Raio Mínimo da Borda de Contato com o Usuário – Prancheta 2,5 Raio Mínimo de Arestas e Quinas – Assento e Encosto: 1 Raio Mínimo de Curvaturas dos Cantos: 20 Largura Mínima do Assento: 390 Largura Mínima do Encosto:350 Altura do Assento ± 10mm: 460 Extensão Vertical Mínima do Encosto:150 Profundidade Útil do Assento ± 20mm: 420 Raio Mínimo da Curvatura dos Cantos – Assento:20 Ângulo de inclinação do assento (em graus): -2° a -7° Ângulo de Inclinação do encosto (em graus):97° - 112° Distância entre a parte frontal mais saliente do encosto e a face da prancheta mais próxima do usuário ± 20mm: 280 Distância Máxima Entre as Barras do Porta-Livros: 75mm Distância do Porta Livros ao Assento: 283mm Todas as medidas, exceto quando indicadas, estão em milímetros [mm]. MATERIAIS: Aço - A estrutura metálica deve ser em aço ABNT 1010/1020 - TUBO INDUSTRIAL 25x25x1,5mm; - A grade que constitui o porta-livros deve ser BARRA REDONDA 5/16”; - Os rebites deverão ter, no mínimo 4,7mm. - Tratamento Anticorrosivo - O tratamento anticorrosivo só deve ser feito após as operações de dobramento dos perfis. O material deve ser fosfatizado em banho de fosfato de zinco ou de fosfato de ferro ou outro pré-tratamento que atenda aos requisitos de pintura e resistência à corrosão Acabamento O material deve ser pintado na cor branca Mussel N9,5 com tinta em pó epóxi, poliéster, Pintura - A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos. Não será aceito acabamento texturizado - ABS (copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno) - Prancheta deverá ser em resina ABS com espessura mínima de 4mm. Assento e encosto poderão ser em ABS com espessura mínima de 4 mm Polipropileno Injetado Assento e encosto poderão ser, também, em Polipropileno Injetado com espessura mínima de 4mm. Observações: - Apenas assento e encosto têm a possibilidade de ser em ABS ou Polipropileno Injetado. O tampo deverá ser em ABS. Todos os componentes fabricados em polímeros e compósitos devem apresentar as resistências em conformidade com os requisitos deste edital. - Componentes fabricados em polímeros e compósitos não devem apresentar deformações de moldagem em sua superfície que sejam superiores a 0,05mm na área útil de trabalho dos tampos. No que se refere à toxicidade, qualquer acabamento não deve conter os elementos citados na ABNT NBR NM 300-3, ou seus compostos solúveis, em proporções excedentes aos máximos estabelecidos. ACABAMENTO E SEGURANÇA: Os requisitos de acabamento e segurança devem estar em conformidade com o presente edital: • A carteira escolar deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos; • Não deve conter partes que possam ser removidas sem a utilização de ferramentas • As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes da ABNT NBR NM 300-1; • A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda; • Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiros de material plástico bem acabadas e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta. CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA DESLIZANTE (CANHOTO) CONSTRUÇÃO As quinas e arestas do assento e encosto devem ser arredondadas com um raio mínimo de 1,0mm. Para a prancheta, o raio mínimo deve ser 2,5mm para as bordas de contato com o usuário;	LBS UNI CANHOTO/ LBS DO BRASIL	UND	1.080	R\$ 1.400,00	R\$ 1.512,000
----	--	-----------------------------------	-----	-------	--------------	---------------

04 - Não deverá haver partes metálicas em contato direto com o usuário; - A rugosidade da superfície superior da prancheta não deve ser superior a 40µm; - A rugosidade da superfície superior do assento e encosto não deve ser superior a 50 µm; - A inclinação da prancheta em relação ao piso não deve ser maior que 10°; - Estrutura metálica –tubo industrial 25x25 (parede 1,5) com uniões em solda mig; tubo da prancheta deslizante em ¾” e base da bucha 1.1/8”. Estrutura fixada por rebite de repuxo, prancheta fixada por porca rebite e parafuso m6x30mm. - Porta-livros –barra redonda 5/16” com uniões em solda mig; travessa frontal do cesto em 25x25 dobrada, permitindo livre movimentação das pernas do usuário. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Identificação da Cor: Azul Segurança Mussel 2,5 PB4/10 Largura Mínima da Prancheta:520mm Altura da Prancheta ±10mm: 710mm Profundidade Mínima da Prancheta ±10mm: 390 mm Raio Mínimo da Borda de Contato com o Usuário – Prancheta 2,5 Raio Mínimo de Arestas e Quinas – Assento e Encosto: 1 Raio Mínimo de Curvaturas dos Cantos: 20 Largura Mínima do Assento: 390 Largura Mínima do Encosto:350 Altura do Assento ± 10mm: 460 Extensão Vertical Mínima do Encosto:150 Profundidade Útil do Assento ± 20mm:	LBS UNI CANHOTO/ LBS DO BRASIL	UND	85	R\$ 1.390,00	R\$ 118.150
420 Raio Mínimo da Curvatura dos Cantos – Assento:20 Angulo de inclinação do assento (em graus): -2° a -7° Angulo de Inclinação do encosto (em graus):97° - 112° Distância entre a parte frontal mais saliente do encosto e a face da prancheta mais próxima do usuário ± 20mm: 280 Distância Máxima Entre as Barras do Porta-Livros: 75mm Distância do Porta Livros ao Assento: 283mm Todas as medidas, exceto quando indicadas, estão em milímetros [mm]. MATERIAIS: Aço - A estrutura metálica deve ser em aço ABNT 1010/1020 - TUBO INDUSTRIAL 25x25x1,5mm; - A grade que constitui o porta-livros deve ser BARRA REDONDA 5/16”; - Os rebites deverão ter, no mínimo 4,7mm. - Tratamento Anticorrosivo - O tratamento anticorrosivo só deve ser feito após as operações de dobramento dos perfis. O material deve ser fosfatizado em banho de fosfato de zinco ou de fosfato de ferro ou outro pré-tratamento que atenda aos requisitos de pintura e resistência à corrosão Acabamento O material deve ser pintado na cor branca Mussel N9,5 com tinta em pó epóxi, poliéster, Pintura - A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos. Não será aceito acabamento texturizado - ABS (copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno) - Prancheta deverá ser em resina ABS com espessura mínima de 4mm. Assento e encosto poderão ser em ABS com espessura mínima de 4 mm Polipropileno Injetado - Assento e encosto poderão ser, também, em Polipropileno Injetado com espessura mínima de 4mm. Observações: - Apenas assento e encosto têm a possibilidade de ser em ABS ou Polipropileno Injetado. O tampo deverá ser em ABS. Todos os componentes fabricados em polímeros e compósitos devem apresentar as resistências em conformidade com os requisitos deste edital. - Componentes fabricados em polímeros e compósitos não devem apresentar deformações de moldagem em sua superfície que sejam superiores a 0,05mm na área útil de trabalho dos tampos. No que se refere à toxicidade, qualquer acabamento não deve conter os elementos citados na ABNT NBR NM 300-3, ou seus compostos solúveis, em proporções excedentes aos máximos estabelecidos. ACABAMENTO E SEGURANÇA: Os requisitos de acabamento e segurança devem estar em conformidade com o presente edital: • A carteira escolar deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos; • Não deve conter partes que possam ser removidas sem a utilização de ferramentas; • As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes da ABNT NBR NM 300-1; • A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda; • Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiros de material plástico bem acabadas e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta.					

05	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR HEXAGONAL - Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma polilédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de Largo e de secção transversal em “U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Com polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento setorizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm As peças deve ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno) MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.	ELOTOY/PLAXMETAL	CONJ.	50	R\$ 6.100,00	R\$ 305.000,00
Total Global: (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)						R\$ 2.195.650,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 2.195.650,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação

Sub função:361	Ensino fundamental
Programa: 8	Tarauacá melhor com desenvolvimnto agrícola
Projeto/Atividade :	1.690- Emenda parlamentar estadual Nº 098171
Elementode Despesa:	4.4.90.52- Equipamentos e material Permanente
Fonte de Recurso:	1.706.61.3110.000000

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação –
Decreto nº 010/2025
DREAM LTDA
CNPJ: Nº 23.799.842/0002-31
Said Elias Vasconcelos Nogueira
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Processo Administrativo nº: 2.068/2026
Pregão Eletrônico – SRP nº: 900015/2026
Órgão Gerenciador: Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
Fornecedor registrado: POSTO RI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.604.63./0002-10.
Objeto da Ata: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal terrestre, mediante rede credenciada, bem como o fornecimento de combustíveis destinados à frota fluvial, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC
O Município de Tarauacá, por intermédio do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 056/2026, torna público o remanejamento dos quantitativos registrados, mediante a transferência de saldo entre os órgãos abaixo identificados, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 2068/2026:
Órgão cedente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Comunicação.
Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Educação.

ITEM DA ARP			QUANT ANTERIOR		TRANSFERIDO	QUANT ATUAL	
Lote	Item	Descrição	Órgão Cedente	Órgão receptor		Órgão Cedente	Órgão receptor
II	5	Gasolina Comum	Secretaria M. obras e infraes- trutura	Secretaria M. Educação	14.400	15.000	19.650
II	5	Gasolina Comum	Secretaria M. de Agricultura	Secretaria M. Educação	12.000	11.100	31.650
II	5	Gasolina Comum	Secretaria M. de comunicação	Secretaria M. Educação	5.000	3.400	36.650

O remanejamento foi autorizado pelo órgão gerenciador após a anuência expressa do órgão cedente, não implicando acréscimo do quantitativo total registrado, alteração dos preços, modificação do fornecedor ou mudança das demais condições originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
Fundamentação: arts. 23, 24 e 30 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, aplicado subsidiariamente, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do regulamento municipal e da própria Ata de Registro de Preços.
Data da autorização do remanejamento: 24 de agosto de 2026.
Vigência da Ata: até 23 de junho de 2027.
Tarauacá – Acre, 08 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2026
O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 4.293/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2026, destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Kits de Enxoval para Recém-Nascidos, destinados à execução do benefício eventual de auxílio natalidade, em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Tarauacá/AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: 1) A NATALI SOUZA LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.190.991/0001-79, vencedora do certame, no lote e menor preço global: Lote 01 – R\$ 1.102.200,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.102.200,00 (um milhão, cento e dois mil e duzentos reais), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnicos, jurídico nº 579/2026 e de controle interno nº 2.478/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda à Contratação na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 09 de setembro de 2026.

Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito Municipal

XAPURI

LEI MUNICIPAL Nº 1319 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a denominação da primeira Concha Acústica do Município de Xapuri, Acre, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “CONCHA ACÚSTICA MESTRE LUIZ BELEZA DA SILVA” a primeira Concha Acústica do Município de Xapuri, localizada na Praça São